

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2962/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o mais breve possível inspeção no telhado de todas as unidades escolares, e onde houver danos, que os devidos reparos sejam realizados o mais breve possível.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos, pais de alunos de diversas unidades escolares junto a este gabinete.

Ocorre que há várias unidades escolares onde na ocorrência de chuva salas de aula ficam interditadas, piso molhado que expõe ao risco de acidente, além de atrapalhar rotina das aulas e gerar transtornos e preocupações aos profissionais que nelas laboram.

Podemos citar como exemplo o telhado do CEI Antônio Merlo, localizado na rua Edmundo Leopoldo Merizio, nº 1100, bairro Limoeiro, CEI João Vieira Ramos, localizado na rua César Augusto Dalçoquio, n. 5295, bairro Salseiros, assim como em outras unidades escolares.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - .